



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 097/2024, de 06 DE NOVEMBRO de 2024.

“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e Quinhentos reais)”.

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo – RS no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 2200 de 06 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ **16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)**, sob códigos e especificações a seguir:

| | | |
|-------------------------|--|-----------|
| 17.512.0006.2016 | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | |
| 4.4.90.51.00.05.02 | OBRAS E INSTALAÇÕES (RV 0010) | 16.500,00 |

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|-------------------------|---|-----------|
| 15.452.0003.2012 | MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 3.3.90.30.00.05.02 | MATERIAL DE CONSUMO (RV 0010) | 16.500,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 06 dias do mês de novembro de 2024.

ALVARO JOSE GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO